

PORTARIA Nº 862/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Tornar Sem Efeito a Portaria nº 162/24 publicada no Diário Oficial de 23/02/2024, pag. 51, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/116535;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 162/24 publicada no Diário Oficial de 23/02/2024 pag. 51, que retificou a Portaria nº 392/05, de Promoção de Classe da servidora SILVANA MARQUES DE AQUINO, CPF: XXX.275.XXX-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e664803b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)